



**DECRETO nº 1070, de 16 de dezembro de 2016.**

Dispõe sobre a criação do Centro de Formação e Capacitação da Guarda Municipal de Contagem e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica instituído o Centro de Formação e Capacitação da Guarda Municipal de Contagem subordinado à Secretaria Municipal de Defesa Social.

**Parágrafo único.** Caberá ao Comando da Guarda Municipal de Contagem exercer o controle dos cursos a serem ministrados no centro previsto no *caput*.

**Art.2º** A forma de funcionamento e procedimentos para o desempenho das atividades do Centro de Formação e Capacitação da Guarda Municipal de Contagem serão normatizados através de portaria conjunta do Secretário Municipal de Defesa Social e Comandante da Guarda Municipal.

**Art.3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 16 de dezembro de 2016.

**CARLOS MAGNO DE MOURA SOARES**  
Prefeito de Contagem

**JOSÉ RODRIGUES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Defesa Social